

12/06/2026



CHAMADA Nº 22/2026

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA O CARGO DE MÉDICO, EM ESPECIALIDADES DIVERSAS, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC.

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias ou que já possuem vínculo ativo com a Fiotec;

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada;

2. QUANTIDADE DE VAGAS

O processo seletivo será realizado para composição de banco de currículos. Serão cumpridas todas as etapas do processo de seleção e, em caso de surgimento de vagas, os candidatos serão convocados conforme lista de classificação.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Formação de banco de currículos para atuação no cargo de **Médico**.

4. LOCAL DE TRABALHO

Rua das Laranjeiras, nº 374 – Laranjeiras - Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.240-004

5. VALOR DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MÉDICO	CIRURGIÃO TORÁCICO	24H	R\$ 12.753,22
MEDICO	INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	24H	R\$ 12.753,22
MÉDICO	NEONATOLOGISTA	24H	R\$ 12.753,22

12/06/2026



MÉDICO	PATOLOGISTA CLÍNICO	24H	R\$ 12.753,22
--------	---------------------	-----	---------------

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá duração de 1(um) ano, com possibilidade de prorrogação, de acordo com a vigência do projeto, a disponibilidade orçamentária e o interesse institucional.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

O processo seletivo terá validade de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final após recurso, com possibilidade de prorrogação por igual período.

8. AÇÕES AFIRMATIVAS

Considerando a portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024 a presente chamada pública obedecerá aos seguintes critérios:

- Somente poderão ser classificados na lista de ações afirmativas as pessoas que se declararem negras (pretas e pardas) que, no ato da inscrição, apresentarem a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido conforme anexos deste processo seletivo;
- Todos os candidatos que se inscreverem na ação afirmativa também serão contemplados na lista da ampla concorrência;
- A pessoa candidata na ação afirmativa para pessoas negras (pretas e pardas) deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar pessoa preta ou parda, conforme o quesito “cor ou raça” utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher e anexar o formulário próprio;
- As informações prestadas são de inteira responsabilidade de quem se candidatar, devendo este responder por qualquer falsidade;
- As pessoas que optarem por concorrer a vaga de ação afirmativa e não anexarem documentos obrigatórios serão incluídas na ampla concorrência;

12/06/2026



- No ato de divulgação dos resultados, será publicada uma lista de classificação da ampla concorrência e uma lista para cada grupo destinado às ações afirmativas;
- Toda documentação mencionada acima deverá, obrigatoriamente, ser anexada em formato pdf no momento da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados após essa etapa;
- Em caso de surgimento de vagas, as convocações serão alternadas, priorizando as ações com maior número de candidatos aprovados na lista de classificados.

9. REQUISITOS

9.1 Requisitos Obrigatórios:

ESPECIALIDADE	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
CIRURGIÃO TORÁCICO	- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; - Residência Médica em Cirurgia Torácica ou Título de Especialista em Cirurgia Torácica concedido por Programa de Residência Médica ou pela Sociedade da Especialidade. - Registro ativo no CRM.
INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação - Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica OU - Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica OU programa de Pós-Graduação ou Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecidos pelo MEC ou Sociedade de Especialidade; - Registro ativo no CRM. - Experiência profissional de 1 ano em Medicina Intensiva Pediátrica, nos últimos 2 anos.

12/06/2026



NEONATOLOGISTA	- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; - Certificado de área de atuação em Medicina Neonatal (Residência Médica ou programa de Pós-Graduação ou Especialização em Medicina Neonatal). - Experiência comprovada de 2 anos em Medicina Neonatal; - Registro Ativo no Conselho.
PATOLOGISTA CLÍNICO	- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; - Certificado de conclusão de residência médica ou especialização em Patologia Clínica (medicina laboratorial) ou outras especialidades correlacionadas como hematologia e endocrinologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; - Título de especialista em Patologia Clínica reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; - Registro ativo no CRM.

9.2 Requisitos Classificatórios

ESPECIALIDADE	REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS
CIRURGIÃO TORÁCICO	-Doutorado -Mestrado -Curso de Aperfeiçoamento em Áreas específicas da Cirurgia Torácica (Duração mínima de 100h) -Comprovação de Experiência em Transplante Pulmonar -Experiência profissional em assistência na área de Cirurgia Torácica, nos últimos 5 anos
INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	- Doutorado - Mestrado - Experiência profissional de 2 anos em Medicina Intensiva Pediátrica, nos últimos 2 anos
NEONATOLOGISTA	- Doutorado na área - Mestrado na área - Título de especialista em Neonatologia - Experiência profissional em assistência na área a que concorre, nos últimos 5 anos

12/06/2026



PATOLOGISTA CLÍNICO	- Doutorado - Mestrado - Experiência profissional Patologia Clínica, nos últimos 5 anos
----------------------------	---

10. ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS:

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
CIRURGIÃO TORÁCICO	Atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, na área de Neurologia clínica. Assistência aos pacientes internados com pareceres, visitas médicas e acompanhamento aos pacientes com patologias neurológicas.
INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	Atuação na assistência direta a pacientes pediátricos e neonatos cardiopatas agudos em ambiente de Terapia Intensiva ; Pós operatório de Cirurgia Cardíaca. Assistência Circulatoria Mecânica. Operação de equipamentos avançados em monitoramento, suporte de vida e assistência circulatoria. Participar das atividades de ensino, pesquisa e inovação da Instituição
NEONATOLOGISTA	Atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, na área de Neurologia clínica. Assistência aos pacientes internados com pareceres, visitas médicas e acompanhamento aos pacientes com patologias neurológicas.
PATOLOGISTA CLÍNICO	Atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, e assistência na área de patologia, com participação nas atividades de Ensino Pesquisa e Inovação.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista. O cronograma das etapas do processo seletivo pode ser visualizado no **Quadro I**.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

12/06/2026



Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

11.1. 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos (endereço, CPF, filiação, data de nascimento, telefone e e-mail de contato), e deverá anexar, **obrigatoriamente**:

- Currículo contendo experiências profissionais detalhadas, escolaridade e período de entrada e saída das empresas;
- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso;
- Documento comprobatório de experiência, de acordo com o padrão definido nesta chamada;
- Documento comprobatório de registro ativo no conselho;

Todos os documentos enviados precisam estar em formato PDF. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado. Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente ao item do **Quadro II**.

Caso o candidato apresente um documento com data de validade, o arquivo deverá estar dentro da vigência no momento da inscrição.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.**

12/06/2026



Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Caso o candidato não apresente o verso dos documentos de diploma e titulação poderá ser eliminado, se observado que a falta da informação gera prejuízo na análise e validação da fidedignidade do documento. Em caso de títulos e diplomas sem verso, é recomendado que o profissional apresente o verso em branco, garantindo ciência da informação.

Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

Para comprovar o registro ativo no conselho, o candidato deverá apresentar a carteira do conselho (frente e verso) ou declaração de registro ativo emitida pelo respectivo conselho nos últimos 6 meses, desde que esteja dentro do prazo de validade, quando houver;

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante nenhum outro documento diferente dos solicitados. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos anexados devem estar na língua portuguesa.

11.2 2ª etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o **Quadro II**. A pontuação máxima da avaliação curricular será de 50 pontos.

12/06/2026



Considerando as ações afirmativas, a convocação para entrevista respeitará a distribuição abaixo:

CARGO	ESPECIALIDADE	Ampla Concorrência	Negros	PCD	Total de entrevistados
MÉDICO	CIRURGIÃO TORÁCICO	5	0	0	5
MÉDICO	INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	10	10	5	25
MÉDICO	NEONATOLOGISTA	5	0	0	5
MÉDICO	PATOLOGISTA CLÍNICO	5	0	0	5

Em caso de não existir candidato apto em uma das ações afirmativas, a vaga para a entrevista será destinada para a ampla concorrência;

Caso um candidato seja convocado para entrevista tanto na ampla concorrência quanto na ação afirmativa, realizará uma única entrevista, e a nota obtida será considerada para ambas as listas. Para fins de composição do número de entrevistados, esse candidato será contabilizado somente na lista de ação afirmativa, permitindo a convocação de outro candidato pela ampla concorrência.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

11.3 3ª etapa: Entrevista Online

12/06/2026



A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista será realizada por meio da plataforma do **Google Meet**, nos dias informados no **Quadro I** desta chamada. Os links serão enviados posteriormente, com dia e horário através do e-mail ou aplicativo de mensagem no celular cadastrado na inscrição.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos requisitos desejáveis constantes desta Chamada, como a de executar tarefas pertinentes à área de atuação.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

12. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II, podendo atingir nota máxima de 100 pontos. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

12/06/2026



Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva.

13. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recurso enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção

14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

- O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos classificatórios e eliminatórios exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Fiotec ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;

12/06/2026



- Será desclassificado das vagas afirmativas para pessoas com deficiência o candidato que, no ato da admissão, não for enquadrado como pessoa com deficiência após análise do laudo médico por equipe de saúde ocupacional;
- Será desclassificado do processo seletivo o candidato que, no momento da convocação, possua ou tenha possuído, nos últimos 180 dias, vínculo ativo com a Fiotec; e
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do seguinte link: <https://www.contatoseguro.com.br/pt/chamadaspublicasfiotec> . Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. Em caso de dúvidas, o profissional poderá encaminhá-las para o mesmo endereço. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos; e
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

16. DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelos candidatos serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

12/06/2026



Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos)	12/06/2026 até 19/06/2026
Análise Curricular	22/06/2026 até 30/06/2026
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos	02/07/2026
Entrevista	03/07/2026 até 10/07/2026
Divulgação do resultado da entrevista	14/07/2026
Período de interposição de recursos	14/07/2026 até 18/07/2026
Divulgação do Resultado Final	28/07/2026

Quadro II – Critérios de Pontuação

CIRURGIÃO TORÁCICO

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
	Máximo (50 pontos)
Experiência profissional em Cirurgia Torácica, nos últimos 5 anos	10
Experiência em Transplante Pulmonar	8
Doutorado em Cirurgia Torácica	8
Mestrado em Cirurgia Torácica	8
Título de especialista em Cirurgia Torácica	8
Curso de aperfeiçoamento em áreas específicas da Cirurgia Torácica (duração igual ou superior a 100 horas/aula)	8
Entrevista	Máximo (50 pontos)
Total	100 pontos

12/06/2026



Medicina Intensiva (Pediátrica)

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
	Máximo (50 pontos)
Experiência profissional de, 2 anos, em Medicina Intensiva Pediátrica, nos últimos 2 anos.	20
Doutorado em Medicina Intensiva Pediátrica	15
Mestrado em Medicina Intensiva Pediátrica	15
Entrevista	Máximo (50 pontos)
Total	100 pontos

NEONATOLOGIA

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Titulação	Máximo 30
Doutorado na área	12
Mestrado na área	8
Título de especialista em Neonatologia	10
Experiência profissional em assistência na área requerida*, nos últimos 5 anos	Máximo 20
Experiência de 1 ano	3
Experiência de 2 anos	5
Experiência de 3 anos	10
Experiência de 4 anos	15
Experiência de 5 anos	20
Entrevista	Máximo (50 pontos)
Total	100 pontos

12/06/2026



PATOLOGIA CLÍNICA LABORATORIAL

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
	Máximo (50 pontos)
Experiência profissional em Patologia Clínica, nos últimos 5 anos	20
Doutorado em Patologia Clínica	15
Mestrado em Patologia Clínica	15
Entrevista	Máximo (50 pontos)
Total	100 pontos

12/06/2026



ANEXO II FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

1 - Nome do requerente:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa negra, preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos na Chamada nº ____/____, para preenchimento de vaga(s) de _____.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

12/06/2026



ANEXO I - FORMULÁRIO – DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu _____,
me declaro pessoa com deficiência e confirmo a minha opção em concorrer às
vagas reservadas pessoa com deficiência, nos termos da chamada Pública nº
___/_____ para preenchimento de vaga(s) de _____.

Tipo e especificações sobre a deficiência:

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura